

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Requerimento de Sessão 118/2024

Protocolo 38314 Envio em 11/04/2024 23:32:53

Requer informações sobre a incidência de descontos no valor do Cartão Alimentação de servidores em licença médica.

Excelentíssimo Senhor
PAULO ROBERTO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **R E Q U E R** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações sobre a incidência de descontos no valor do Cartão Alimentação de servidores em licença médica, conforme segue:

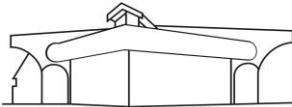
- 1-) Como e por quem são definidos os descontos no cartão alimentação dos servidores que estão em licença para tratamento de saúde?
- 2-) Explicar o motivo de que alguns servidores em licença de saúde têm valores descontados no seu Cartão Alimentação do PAS e outros não. Quais os critérios específicos que definem tais descontos?
- 3-) Existem CIDs (Classificação Internacional de Doença) que produzem descontos no cartão? Relacionar todos os que provocam descontos.
- 4-) Especificar na lei do PAS onde estão os códigos que provocam descontos no Cartão Alimentação.

JUSTIFICATIVA

Na oportunidade da votação das alterações da lei, os vereadores optaram por aprovar a nova proposta, priorizando o aumento do valor total a ser pago aos servidores dentro do Programa de Alimentação do Servidor – PAS, disponibilizado no cartão alimentação de cada um. Porém, posteriormente muitos servidores em tratamento de saúde passaram a receber descontos no seu cartão, alguns inclusive com o cartão zerado e, justamente, no período de maior fragilização do nosso servidor, peça principal da administração municipal, que sofrendo ainda com doenças, ainda tem um direito seu criado para o seu benefício, recebido em descontos ou nem recebendo valor algum, comprometendo seu orçamento e também a sua saúde, já fragilizada.

Palácio Legislativo Água Grande, 11 de abril de 2024.

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Vereador



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

